ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO. NUMERO 248.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

NOVEMBRO. 12.

Londres...... 33 por 1$000 ced.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$400 a 14$600
" Ditas " " Novas 14$200 a 14$400
" Ditas de 4$000 rs., 8$100 a 8$200.
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$480 a 1$500
" Pezos Columnarios -------- 1$480 a 1$500
" Ditos Mexicanos ----------- 1$460 a 1$480
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 a 5 por 100. de disc.

Dias da Semana.

11 Segunda	S. Martinho B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2ª v.
12 Terça	S. Martinho P.	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
13 Quarta	S. Eugenio B.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
14 Quinta	S. Clementino M.	Rel., e aud do J. de D da 2. v.
15 Sexta	S. Gertrudes V.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sabbado	S. Gonsalo de Lagos.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
17 Domingo	S. Gregorio Taumaturgo B.	

Mare cheia para o 13 dia de Novembro.

As 10 horas e 54 minutos da tarde — As 11 horas e 18 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

sessão em 12 de setembro.

Presidencia do Snr Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da fazenda, remettendo os avizos do ministro do imperio e da guerra de 9 do corrente, a que se refere a proposta que no mesmo dia elle ministro levou ao conhecimento desta camara Expõe o Snr. ministro que na pequena demonstração do deficit que acompanha a referida proposta, vem incluido debaixo da rubrica — Deficit aproximado — no anno corrente, já demonstrado no parecer da commissão da camara dos Snrs deputados a quantia de 97;771$09 o reis pertencente a rubrica seguinte, que diz: — Deficit não contemplado pela commissão da camara dos Srs deputados. Aquella quantia pertence as reclamações da Bahia mandadas indemnisar pela assemblea geral. As commissões terceira de fazenda, e do orcamento.

Do secretario do senado, remettendo as copias das actas das sessões da assemblea geral nos dias 5, 6, 9, e 10 do corrente mez devolvendo com ellas a proposta do governo sobre a fixação de forças de terra com as respectivas emendas, entre as quaes se acha a que diz respeito ao engajamento de estrangeiros, e que foi adoptada pela assemblea geral. A' commissão de redacção.

Vae á terceira commissão de fazenda o requerimento de Jose Antonio Fonceça Lessa

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão sobre o parecer da commissão do commercio acerca da companhia dos paquetes de vapor, e emendas apoiadas

E' apoiada a seguinte emenda:

Que a companhia seja obrigada a expedir um vapor de vinte em vinte dias, e percebera por viagem redonda a quantia de 14 contos de reis — Moura Magalhães.

O Snr. Gonsalves Martins depois de se haver oposto ao parecer da commissão, offerece a seguinte emenda.

1. Que a saida dos vapores tenha lugar de vinte em vinte dias

2. Que para cada uma viagem redonda dê o governo oito contos de reis.

3. Que o carvão de pedra para o consumo da nossa navegação de cabotagem por vapor seja izento dos direitos de entradas.

4. Que o governo providencie tendo em vistas as necessidades do commercio das provincias, que os paquetes se demorem nos diversos pontos o menor espaço de tempo possivel.

5. Que a companhia possa fazer tocar os seos vapores nos portos intermedios, não indicados no contracto.

6 Que todas estas innovacões do contracto durem sómente cinco annos, findos os quaes o governo procederá a novos exames, que submettera ao corpo legislativo. — Gonsalves Martins.

E' apoiada e entra em discussão.

Depois de fallar o Sr. Custodio Correia sobre a materia, o Snr. Carneiro da Cunha pede licença á camara para retirar a sua emenda visto votar pela emenda do Snr. Moura Magalhães.

Consulta-se a camara, e esta concede a licença pedida.

O Snr. Andrada Machado depois de fundamentar a seguinte emenda manda-a á meza:

Na modificacão segunda do governo, em vez de quatorze contos, diga-se — dez contos — Outro sim, em vez das palavras — á contar d'esde a terceira que tem feito os paquetes da companhia em diante, diga-se á contar de ora em diante etc.

E' apoiada.

O Snr. Carneiro Leão vota contra o parecer, e contra as emendas, e é de opinião que o governo passe a contratar com outra companhia, com as condições que melhores forem.

O Snr. Moura Magalhães remette a meza o seguinte requerimento de additamento: — que volte o negocio á commissão para offerecer um novo parecer etc.

E' apoiado, e fica a discussão adiada.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte:

Parte da proposta sobre a fixação da receita e despeza do imperio para o anno financeiro de 1840 a 1841, relativa á receita.

PROPOSTA.

Capitulo II — Receita geral.

Artigo 8. E' fixada a receita geral do imperio para o anno financeiro d'esta lei, na quantia de 17 700;000$000 rs.

Artigo 9 Esta receita sera effectuada com o producto da receita geral arrecadada dentro do anno financeiro da presente lei, sob os titulos abaixo designados.

1. Direitos de 15 por cento de importacão.
2. Ditos de 50 por cento sobre as bebidas espirituosas.
3. Ditos de 30 por cento do chá.
4. Ditos de 50 por cento da polvora.
5. Ditos de 2 por cento de baldeação
6. Ditos de 2 por cento de reexportacão.
7. Ditos de 13 por cento addicionaes de baldeação, e reexportação de generos despachados para a Costa d Africa.
8. Ditos de 1 1/2 por cento de expediente.
9. Ditos de 1/2 por cento dito de generos nacionaes.
10. Ditos de 1 1/2 por cento de premio dos assignados.
11 Ditos de 1 1/4 por cento de armazenagem.
12. Multa por infracção dos regulamentos, e faltas de manifestos.
13. Ancoragem.
14. Direitos de 15 por cento na compra de embarcações estrangeiras.
15. Ditos de 7 por cento de consulado.
16 Ditos de 2 por cento dos objectos exceptuados.
17. ditos de 15 por cento nos coiros (S. Pedro).
18. Ditos de 1 1/2 por cento de premios de assignados (idem).
19 Expediente das capatazias.
20. Imposto sobre os trapiches alfandegados
21. Taxa do correio geral.
22. Braçagem do fabrico das moedas de ouro e prata.
23. Contribuição para o monte pio.
25. Direitos novos e velhos dos empregos e officios geraes, e de chancellaria.
25. Dizima da chancellaria.
26. Decima de uma legoa alem da demarcação.
27. Dita addicional das corporações de mão morto.
28. Direito de chancellaria das mesmas.
29. Emolumentos de certidões.
30. Foros de terrenos de marinha, excepto no municipio da corte.
31. Laudemios.
32. Impostos sobre a mineração.
33. Dito sobre as casas de negócio com mais de um caixeiro estrangeiro
34. Juro das apolices dos emprestimos estrangeiros.
35 Matricula dos cursos juridicos, escolla de medicina, e multas das academias.
36. Premios de depositos publicos.
37. Sello de letras.
38. Siza de bens de raiz.
39. Renda diamantina, de proprios nacionaes, dos arsenaes, e estabelecimentos da administração geral.
40. Producto da venda de proprios nacionaes, do pão brazil, polvora, e outros generos de propriedade nacional sugeitos á administracão geral.
41. Agio de moedas.
42. Alcances de thezoureiros e recebedores
43 Bens de defuntos e auzentes
44. Reposicões e restituicões
45. Cobranças de divida activa inclusive metade da de rendas provinciaes anterior ao 1. de Julho de 1836.
46 Um quarto por cento da reforma de apolices.
47. Dons gratuitos.
48. Joias do cruzeiro.
49. Mestrados das ordens militares, e 3/4 das tenças.
50 Rendimento do evento.

No municipio da corte.

51. Decima dos predios urbanos.
52. Tercas partes de officios.
53. Dizimos de exportação.
54. Emolumentos de policia.
55. Imposto de 20 por cento no consumo da agoardente
56. Ditos nas casas de leilão e modas.
57. Dito sobre o gado do consumo.
58 Meia siza dos escravos.
59. Sello de heranças e legados.

Rendas com applicacão especial.

5 1/2 de armazenagem addicional.
8 por cento das loterias
Imposto sobre as lojas etc,
Dito sobre seges.
Dito sobre barcos do interior.
Dito de 5 por cento na venda de embarcações nacionaes.
Dito do sello do papel.
Taxa dos escravos.
Productos dos contratos com as novas companhias de mineracão.
Dito da moeda de cobre inutilisada.
Sobras das receitas.

Artigo 10. No caso de deficiencia da renda geral sera' o deficit prehenchido. (cabe á camara dos Snrs. deputados a iniciativa sobre está materia).

Capitulo III.

Disposições geraes.

Artigo 11. O cretito especial de cada ministerio poderá ser destribuido como mais vantajoso for, sem prejuiso porem do servico, em cada um dos objectos designados poderá tambem o governo transferir parte do credito de um ministerio para outro, quando assim o exigir o servico publico; e mesmo ampliar o credito de algum d'elles no intervallo das sessões legislativas, por motivos extraordinarios; mas em ambos estes casos será autorisado o ministro da fazenda, por decreto referendado pelo da repartição em favor da qual se realisar o augmento do credito, para dar execução ás ordens que determinarem as despezas correspondentes.

Artigo 12. Ficão em vigor todas as disposicões da lei de 20 de outubro de 1838, numero 60, que não versarem particularmente sobre a fixacão da receita e despeza, que não tiverem sido expressamente revogada.

Artigo 13. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Rio 8 de maio de 1839.

Emendas da commissão.

Artigo 9. § 9. Accrescente-se no fim — d'alfandega e consulado.

§ 14. Substitua-se pelo seguinte — Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passão a ser nacionaes.

§ 15 Diga-se — ditos de 7 por cento de exportação.

§ 18. Supprima-se.

§ 20 Supprima-se.

§ 24. Accrescente-se — e das ordens militares.

§ 32. Accrescente-se — do ouro, e outros metaes

§ 34. Supprima-se — a palavra — dos emprestimos estrangeiros.

§ 36. Accrescente-se — de saques, de letras, e de loterias.

§ 41. Accrescente-se — e de barras.

§ 42. Accrescente-se — geraes.

§ 43 Accrescente-se — de indios, e africanos livres.

§ 44 Accrescente-se — de rendas, e despezas geraes

§ 45. Depois da palavra — activa — accrescente-se — de rendas geraes.

Depois do § 50 accrescentem-se os dous seguintes, que serão na numeração os §§ 51 e 52.

§ 51. Remanescentes de depositos, e de caixas publicas.

§ 52. Alienacão de capelas vagas.

No Municipio da corte.

O § 51 passará a ser 53, e assim até o § 59, que passará a ser 61.

No § 52 accrescente-se — Donativos.

Supprima-se o artigo 11 da proposta.

Supprima-se o artigo 12 da mesma.

O Snr Marinho pela ordem remette á meza um requerimento propondo o addiamento das disposições geraes para depois da terceira discussão do orçamento.

E' apoiado, e entra em discussão; e depois de braves reflexões feita por alguns Srs. deputados, o Sr Marinho com concentimento da camara, retira o seo requerimento.

Continua a discussão sobre as disposições geraes

O Sr. Alvares Machado discorrendo largamente sobre a materia, observa que no orçamento da receita alguns novos impostos apparecem contra os quaes pretende votar; pois que votará já a favor de todas as reducções que se fizerão do orçamento da depeza. Declara que os seos principios são que deve haver economia, e que só a maior economia é quem nos póde salvar na crize financeira em que se acha o paiz.

Tomão parte na discussão os Snrs. Pacheco, e Andrada Machado.

O Snr. ministro da fazenda respondendo ás observações do illustre deputado o Snr. Alvares Machado, mostra que no momento actual não é possivel com essas economias salvar o estado Entende que bem é que se fação economias, porem julga que devem ser feitas com tempo; elle ministro não deixará de fazer aquellas que se poderem fazer.

O Snr. Montezuma (pela ordem) dezeja que S. Ex o Snr ministro da fazenda emitta a sua opinião á respeito das emendas da commissão para assim se abreviar mais a discussão.

O Snr. ministro declara que approva algumas das emendas, e outras não.

E' apoiada a seguinte emenda do Snr. Henrique de Rezende:

Os direitos de importação, e exportação serão pagos uma terça parte em prata, e as outras terças partes em papel

E' interrompida a discussão por se vencer a urgencia para se ler um requerimento das commissões reunidas terceira de fazenda, e primeira do orcamento, e encarregadas do exame da proposta do governo sobre o credito pedindo varias informações ao governo.

Depois de curtas reflexões, o requerimento é posto a votos, e approvado.

Como tenha dado a hora, a discussão fica addiada.

O Sr. ministro da fazenda retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a continuação da mesma materia, e mais o projecto numero 100 de 1837, numero 94, e 141 de 1838, e numero 74 deste anno, parecer addiado e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 8.

Officio-Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que o Brigue Jupiter deve sahir para Fernando no dia 12 do corrente, e que os objectos que tem de ser remettidos para ali devem ser embarcados na vespera.

Dito-Ao mesmo, para mandar por um official habil, orçar as despezas que devem fazer com os reparos dos dous quartos do Forte do Buraco, cujas cobertas se abaterão pelo estado de ruina em que estavão, e remetta dito orçamento a Presidencia, afim de se expedirem as ulteriores ordens sobre taes reparos, como reclama em seo officio de 2. do mez p. p.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, significando-lhe que tendo de sair para Fernando no dia 12 do corrente o Brigue Jupiter, cumpre que faca embarcar em tempo a Farinha, e o mais que houver de para ali remetter-se nesta o casião.

Dito-Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Garanhuns, accuzando a recepção do seo officio de 23 do p. p. mez a que acompanharão os mappas do 1.° Batalhaõ da mesma Legião, relativos aos mezes do Agosto e Setembro deste anno.

Diot-Ao Inspector do Arcenal de Marinha, ordenando-lhe que fa a sair no dia 12 do corrente para Fernando o Brigue Jupiter, o qual deverá trazer na sua volta a porção de pedra que poder transportar.

Dito-Ao Director Interino do Arcenal de Guerra, para fornecer para o expediente da Junta de Saude, uma resma de papel almaco. duas garrafas de tinta, cem pennas de escrever, e dous canivetes.

Dito-Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedicção da ordem supra

Dito-A Camara Municipal de Garanbuns, ordenando-lhe, em attenção ao que reprezentou em officio de 22 do p. p. mez, que ponha novamente em arrematação o Disimo das Miunças de seo Municipio, rebaixando o preço por que foi arrematado o anno passado, visto que tendo andado em praça ultimamente por 764$000 rs. não apparecerão licitantes, e julgar a mesma Camara ser mais conveniente fazel-o arrematar por menos alguma couza, do que arrecadar os seos rendimentos por administração, para o que tinha sido auctorisada.

Portaria-Nomeando o Cidadão Jacinto Ferreira Padilha para o Cargo de Sub-Prefeito da Freguezia de Cabrobó.

Officio-Ao Prefeito da Comarca da Boa-vista, communicando-lhe a nomeação supra, e enviando-lhe o Titulo do Nomeado afim de o fazer entrar em exercicio.

DIA 9.

Officio-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, significando-lhe que tendo o Commandante Geral do Corpo de Policia concluido a compra dos 20 Cavallos para o Esquadraõ de Cavallaria de 1. Linha, que se vai organisar, importando todos em 1:465$000 rs. como consta das contas que se lhe remettem; cumpre que as faca examinar, e receber do mesmo Commandante Geral a quantia de 135$000 rs. restante da de 1:600$000 rs, que lhe foi entregue para a mencionada compra.

Dito-Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe o contendo no precedente officio.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes. para mandar pagar a Francisco Antonio Xavier, ou ao seo Procurador a quantia de 170$540 por elle despendida por ordem do Prefeito da Comarca da Boa-vista, com a sustentacão dos presos pobres de Justica da mesma Comarca, e com o fornecimento de luz para a respetiva Cadêa, desde 8 de Fevereiro até igual dia de Outubro deste anno, conforme requisita o mencionado Prefeito.

Dito-Ao Prefeito da Comarca da Boa-vista, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito-Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando, communicando-lhe, que foi permittido ao Cidadão Manoel Joaquim Proprietario da Lancha Brasileira Superba licenca para empregar a mesma Lancha no exercicio da pescaria n'aquella Ilha.

Dito-Ao Inspector Geral Interino das obras Publicas, enviando-lhe um officio do Prefeito da Comarca de Garanhuns, em que informa ter descoberto pedra, um quárto de legoa distante d'aquella Villa, a fim de que esta informacão seja tomada em concideracão no orçamento mandado organizar para a obra da nova Cadêa da mencionada Comarca.

Dito-Ao mesmo, para enviar a informação a cerca do accrescimo que se pretende fazer na Caza da Cadêa que se está construindo na Villa de Goianna

Dito-Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para informar, se existem na Provincia das Alagôas algumas madeiras pertencentes as mesmas obras, q'se devão mandar conduzir.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 8.

Officio-Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe uma requisição da Junta de Saude, contendo papel, pennas, tinta, e canivetes para seo expediente, a fim de que a mandasse satisfazer.

Dito-Ao Commandante do 2. Batalhão Provizorio de Cacadores Expedicionario a Provincia do Maranhão, instando pela remessa das guias das Praças que por não poderem marchar, passarão a pertencer ao 3. Batalhão de Artilheria, e ao Deposito; assim como pela relacão das que marcharão, e deixarão prestações, em socorro de suas familias nesta Capital.

Dito-Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para que fizesse entregar a pessoa que se lhe apresentasse competentemente authorisada os objectos pertencentes a Capella da Fortaleza de Itamaracá que sendo á muito requizitados, constava existirem promptos.

Dito-Ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá, disendo-lhe em resposta a seos officios de 22 d'Outubro ultimo, e de Novembro corrente, que convinha ter a polvora embarrilada, e somente encartuxada a quella que fosse necessaria ao consummo das salvas durante o anno; que continuasse no serviço das faxinas da Fortaleza sempre que para isso tivesse gente disponivel; que fizesse uma nova requisição da Cruz dourada, doze casticaes, e doze palmas pratiadas pertencentes a Capella, e enviasse para ser satisfeita, declarando sem effeito a requisição de 1837 que continha taes objectos, e finalmente que no mappa n 6. fizesse as alterações convenientes, quanto as lanternetas que estavão em bom, e máo estado.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 30 de Outubro.

Officio-Ao Exm. Presidente informando com o incluso Parecer do Dr. Procurador Fiscal sobre a representacaõ de alguns Proprietarios do Municipio de Olinda, para que sejão os seos predios izemptos de pagar o imposto da decima.

Portaria-A Francisco Antonio Xavier partecipando te-lo em conformidade da Lei nomeado para o emprego de Collector da Collectoria de Diversas Rendas Provinciaes do Municipio da Boa-vista, e remettendo-lhe o Titulo de sua nomeação, devendo quanto antes apresentar-se para prestar a fiança, e juramento do estillo, e receber os Livros, e mais Instrucções respectivas, a fim de entrar logo no exercicio do mesmo Emprego

Dita-A Ignacio Francisco de Mattos Varejão partecipando te-lo em conformidade da Lei nomeado para o emprego de Escrivão da Collectoria das Diversas Rendas Provinciaes do Municipio da Boa-vista, e remettendo-lhe o Titulo de sua nomeacão, a fim de quanto antes apresentar-se para prestar o juramento e tomar posse do estillo, e entrar no exercicio do mesmo emprego.

DIA 31.

Officio-Ao Administrador Fiscal da Repartição das Obras Publicas respondendo ao seo officio de 25 do corrente com a incluza informação do Thezoureiro, a quem ouvio a respeito.

Portaria-Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes mandando q' entregue ao Almoxarife da Repartição das Obras Publicas a quantia de 87$150 rs. valor da letra que havia recebido e recolheo de novo ao Cofre por falta do devido pagamento no dia de seu vencimento

Dita-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 5:000$ de rs. em Notas que nesta data recebeo do Cofre da Thezouraria da Provincia por conta dos 150 000$ de rs., que para o supprimento do Deficit Provincial no corrente anno financeiro fixou a Lei do Orçamento Geral de 10 de Outubro de 1838.

Dita-Mandando carregar em Receita ao Thesoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 1:456$611 rs dos 6 por cento dos discontos nos vencimentos dos Empregados pagos em moeda de prata pela Thezouraria no sobredito mez de Outubro.

Dita-Mandando abonar ao mesmo Thezoureiro as despezas por elle feitas com os Empregados e mais despezas provinciaes no predito mez.

Dia 2 de Novembro.

Officio-Ao Illm Inspector da Thezouraria da Provincia requisitando 10 000$ de rs por conta dos 150:000$ de rs consignados pela Lei do Orcamento Geral para o supprimento do Deficit Provincial no corrente anno financeiro

Dito-Ao Doutor Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime desta Comarca remettendo o officio e Auto que o accompanhou pelo qual o Contador desta Thezouraria suspendeo ao 2.° Escripturario Joaquim Elias de Moura por ter faltado 15 dias uteis sem motivo justificado, a fim de formar-lhe o respectivo processo de responsabilidade

DIA 4.

Officio-Ao Contador da Thezouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia o officio do Exm Prezidente de 31 de Outubro p findo, em o qual partecipa ter ordenado ao Administrador Fiscal das Obras Publicas que fizesse abonar ao Cidadão João Pedro d'Araujo e Aguiar Commandante da Companhia de trabalhadores a gratificação de 60$ rs. mensaes em quanto estivesse empregado nesta Comissão.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Escuna Ingleza Black Eyed Susan, vinda de Terra Nova, entrada em onze do corrente, Capitão Jorge Walkins Junior consignada a Crabtree Heworthy & Comp.

Manifestou o seguinte.

1880 Barricas com Bacalháo.

— A Pauta he a mesma do n. 247.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do n. 247.

O Arsenal de Guerra compra papel cartuxinho, fio de vela, e a o de correa as pessoas que taes objectos tiverem compareção no mesmo Arsenal as 10 horas a fim de se fazer os ajustes, e preferir-se a quem por menos vender.

Arsenal de Guerra 12 de Novembro de 1839.

João Arcenio Barbosa.
Vice Director.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 10.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Liborio, preto, escravo de Joze Pontes, pela 1 patrulha do districto da Madre de Deos, por estar altercando com outro: Manoel da Ora, tambem preto, Antonio Vidal dos Santos, branco, e Manoel Joaquim de Mello, pardo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1. por ter furtado um relogio de um Portuguez, o 2. por briga, e o ultimo por estar bastante ebrio; Francisco Antonio de Jezus Campello, branco, pelo Commandante Geral do Corpo de Policia por ser encontrado em jogos prohibidos; e Miguel Arcanjo de Santiago preto, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por ser encontrado em a escada de uma caza, e fazer-se suspeito.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

DIA 11.

Illm e Exm. Snr—Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: João Pereira Dias, branco, João Policarpo, pardo, e Joze Francisco, preto, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1. para huma averiguação, e os outros por estarem em desordem em uma caza: Gonçalo Lopes, Maria das Virgens, e Luiza Maria da Conceicão pardos, e Thomé, preto, escravo de Joze Luiz Pereira. pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, o 1. por se ter opposto á prisão das duas mulheres ácima declaradas, q se estavão espancando mutuamente, e o ultimo por estar bastante ebrio

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

No dia quinta feira 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na rua do Atterro da Boavista n. 31 se hade fazer Leilão impreterivelmente d'armacão de ũa venda, e dos generos que n'ella existem, pertencentes ao fallecido subdito Portuguez Francisco Antonio de Mello. O Inventario do que existe, e as mais condicões d'arrematacão se acharão patentes no acto do Leilão, e os Licitantes poderáõ comparecer á hora indicada.

Consulado de Portugal em Pernambuco, a os 12 de Novembro de 1839.

Joaquim Baptista Moreira.
Consul.

NOTICIAS PROVINCIAES.

PARAHIBA.

Ũa carta da Parahiba, em data de 8, nos dão ideias mais claras dos movimentos da quella Provincia. No dia 5 do corrente, ao meio dia, houve chamada de campo, mandada tocar pelos Tenentes Coroneis de Guardas Nacionaes, Alexandre de Seixas Machado, Joaquim da Silva Guimarães, e Joaquim Medeiros Furtado, com o intuito de deporem o Vice-Presidente; mas que, não acodindo a tropa, virão-se na precisão de fugirem os trez Tenentes Coroneis e alguns Officiaes, ficando somente prezos um Tenente, Ramos, e dous Alferes, Oliveira e Marques; porem diz a carta, que aqui não podem parar estes movimentos, porque estavão compromettidas as melhores pessoas da Provincia.

Tinha precedido, diz a carta, á este movimento a seguinte prevenção. No dia 4 ũa Commissão, composta dos Snrs. Joze Luiz Pereira Lima, Avondano, Manuel Francisco d'Oliveira, Antonio Alves, Francisco Antonio Fernandes, Joze Narcizo de Carvalho, Padre Amaro, o Capitão-mor França, o Major Amaro V. da Gama, dirigio-se ao Snr. Manuel Maria Carneiro da Cunha a pedi-lhe, que viesse tomar conta da Vice-Presidencia, que lhe pertencia por direito ao que inteiramente negou-se, recuza esta, que deo cauza aos movimentos do dia 5, que se terião evitado, se o Sr. Carneiro da Cunha tivesse assentido no que se lhe represẽntara, pois de certo a sua presenca no Governo teria quietado os animos, exaltados contra o actual Vice-Presidente.

Carapuceiro

Dialogo entre a Ponte da Boa Vista, e o novo Caes do Colegio.

Ponte. - Viva, Sr D. Caes! Caspite! Como está guapo, e de camiza lavada! Que bello, que está V. S! Quem diria, que immunda praia se tornaria hum formoso caes? E ainda duvidará alguem, que estamos no seculo das luzes?

Caes. - Obrigado, minha boa velha. Não se admire da minha metamorfoze. Estamos com effeito em outra idade: estamos felizmente no tempo das praias tornarem-se caes, e os caes passarem a praias, dos monturos converterem-se em jardins, o lixo trocar-se em flores, de cantarem os orubús, e callarem-se os canarios, de descerem os grandes, e subirem os pequenos, de papel ser dinheiro, e de mais rasão ter quem melhor sabe levar agoa a seu moinho.

Ponte. – Triste de mim, que já sou velha, e tão antiga, que por mim passou o Zamba, e até assistí á guerra do Hollandez! Estou bem certa, que se não carecessem tanto do meu prestimo, deixar-me-hiaõ apodrecer, ou lançar-me-hiaõ ao fógo mas como não podem passar sem esta pobre velha, vendo-me já muito rasgada, e miseravel, primeiramente reduziraõ-me á Piriquita (que era huma muda de capote rôto, pés descalsos; mas sempre empoada) quero dizer; enfeitaraõ-me com huma marrafinha de banda; e ultimamente estão-me preparando, como s'eu fôra huma noiva; e com effeito há quem diga, que vou remoçando. Mas que importa, se tenho de perder huma grande parte dos meus melhores amigos?

Caes. – E por que? A senhora Ponte da Boavista sempre será procurada, e estimada; e aqui estou eu, que não obstante ser hum joven (que são hoje os que dão as cartas) todavia sei apreciar o vosso merecimento

Ponte. – Disse V. S. a verdade, quando disse, que hoje dão as cartas os jovens: com effeito temos o imperio dos jovens; e não sei, se he por isso, que vão tão bellamente as nossas cousas: porém já vê, meu Snr., que com a elevação de V. S. devem escacear muito os meus freguezes.

Caes. – Sempre foi manha de velhos reprovarem tudo, que he moço: mas tendé paciencia: tal he a sorte do mundo. Eu agora começo a brilhar nesta Cidade; e pelo muito que devo ser frequentado, metterei n'hum chinello o Labyrinto do Egypto, o Pritaneo d'Athenas, o Capitólio de Roma, e o Ippodromo de Constantinopla.

Ponte. – Bravo! Tão menino, e já cheio de erudicção, e de noticias! Em que tempo estamos nós?

Caes. – Ainda não vistes nada, minha boa velha. Tudo está inteiramente mudado: as luzes vão em hum progresso, que atordoa a gente. Na vossa mocidade hum rapaz para aprender Latim gastavá seis, e oito annos: hoje (admirai a sabença moderna) hum joven dá perfeitamente o Latim, estuda o Francez, e Inglez ao mesmo tempo, ainda lhe sobra vagar para a Geometria, tudo em tres mezes de ferias: mais tres, ou quatro mezes gasta com os mais preparatorios; matricula-se, e immediatamente he hum abysmo de jurisprudencia; dá quinaus no velho Pascoal, e tem mais erudição, que Bayle, que Bacon, que Santo Agostinho, ou que Vossio, Varrão, e o mesmo Tostado.

Ponte. – Boa he a minha terra! Menino, quem já lhe ensinou tanta cousa? Mr. Boyer fêlo caladinho; entretanto V. S. já falla, que parece hum Dr. Ouviria tudo isto da gente, que o frequenta? Bem lastimo eu a minha sorte. Quem mais quererá saber da velha Ponte da Boavista, tendo o Sr. Caes do Colegio, que he hum joven tão instruido, e noticioso? Que ainda hontem nasceo, e já parece hum sabio de primeira ordem?

Caes. – Não vos desconsoleis, minha velha. Não faltará quem frequente os vossos bancos, e vá gozar em vossos braços da doce viração da noite. Vós sois, como Ninon de Lenclós, que ainda cabida em annos, ainda tinha adoradores.

Ponte – O Sr. Caes diz estas cousas para consolar-me Ah! bom tempo! Tudo muda. Eu já fui o verdadeiro theatro de Pernambuco. Que de gente á noite apinhava os meus bancos! Nestes se tractava de tudo: da paz, e da guerra, do preço dos generos, das novas do dia, da Politica, e muito principalmente da vida alheia Ahí levantavaõ-se questões « de omni scibili: » ahí se ultimavaõ disputas, que tinhaõ a iniciativa na camara electiva dos botequins: ahí se punhaõ, e depunhaõ Magistrados, Principes, Monarcas: ahí se davaõ batalhas, e celebravaõ-se Tractados: ahí despachavaõ-se, e indifferiaõ-se os pertendentes: ahí melhor se sabia das cazas alheias, do que cada hum da sua propria: ahí finalmente davaõ-se sentenças, e terminavaõ-se demandas; tudo em sêcco e quando

Jam humida nox
Precipitat cadentia sydera somnos »

Cada hum hia tractando de retirar-se, e era só quando se callavaõ de todo as rabecas. Tudo vai a mudar. Agora todos correm para o novo caes.

Caes. – Não vos admire isto: basta a novidade para atrahir concurrentes. Sim em meus bancos já se ventillaõ altissimas questões de Politica, já se vai roendo optimamente na pelle do proximo, já se dão, e tiraõ empregos, já grupos, e grupos de louçãs Madamas me passeiaõ por todos os lados, mormente em noites de luar; e os gamenhos, que tem faro de aves de rapina, desabelhaõ de todas as partes, e andaõ rondando as bellas Meninas, que airosamente pizaõ, e vão andando seu caminho, como quem não dá fé do bando de adoradôres, que lhes esvoaca em torno.

Ponte – Bellamente; está V. S na ordem do dia Não se falla, se não no Caes do Colegio; para ahi são os passeios, para ahi as palestras, &c &c. Ora diga-me o que tem ouvido discorrer a respeito da crize do Brazil, da guerra do Sul, e da desavença entre a Camara dos Deputados, e o Senado? Quem he que quer o Regresso, e quem pretende a Dictadura?

Caes. – Chiton, minha velha chiton. Eu sigo a regra de ver, ouvir, e callar, e não a da mulher, que dizia a neta – Ver, ouvir, e fallar – quero viver em paz em caza de pouco pão, onde todos ralhaõ, e ninguem tem rasão: e de mais para que hei de eu ser palmatoria do Brazil? Que lucro tirarei eu disso? Fazerem-me todos a guerra, e reduzirem-me outra vez a praia, quando de caes, que já sou, posso, agradando a huns, e a outros, ir sobindo, e chegar a ser até D. Palacio. Sou sectario de Leibnitz; e digo, que este nosso mundo he o melhor dos mundos possiveis. Desfructa quem póde, e sabe; e quem he tollo pede a Deos, que o mate, ou o demo, que o leve

Ponte. – Tibi, Sr. Caes, tibi. Louvo-lhe a prudencia: mas eu, como já sou velha, e relha, entendo, que nós estamos no peior dos mundos possiveis, diga lá o que quizer esse Sr Leibizinho, ou Lubishomem, que talvez seja hum pedaco d'hum herege, Deos me perdôe. Pois nem tem ouvido discorrer á cerca de tanto tributo?

Caes. – Ella a dar-lhe!... Tenho, sim senhora, e muito mas fiz voto de não dizer palavra. Os nossos Reprezentantes são todos mui capazes, e bons patriotas: se derem com tudo em polvorosa (o que não se deve presumir) acabaremos todos sim, mas de baixo de regra, o que não he pequeno consolo.

Ponte – Pois, Sr. D. Caes, n'outros tempos chamados do despotismo, fallava-se com mais liberdade nos meus bancos: nelles se descozia o fiado a Generaes, Ouvidores, &c &c. Hoje, que se não falla, se não em liberdade, he perigoso dizer cada hum o que sente? Por isso chorarei sempre pelas cousas do meu tempo. Eu creio, que isso de liberdade está na rasão inversa da justiça, quero dizer; esta a todos agrada; mas ninguem a quer em sua caza: aquella a todos tambem agrada; mas cada hum só a quer para a sua caza.

Caes. – Estaes hoje nos vossos geraes. Cuidai em ir vivendo, minha velha; e deixai, que nos governem os que sabem arranjar a vontade nacional.

Ponte. – V. S está-me muito cortezão; mas não pense, que com isso escapa ás arcadas das rabecas; e tanto assim he, que não obstante a sua camiza lavada, e tantos adornos, que se lhe tem posto, já se diz (valha a verdade) que V. S. tem de viver pouco; porque acha-se com huma fenda na muralha, a qual devêra ser feita á maneira de rampa, e não perpendicular ás agoas, fóra outras cousas; que tenho ouvido.

Caes. – Não perdeis a manha de ser má lingoa. Deixai fallar os invejosos, e maldizentes. Eu sou joven, e hoje sou as delicias do Recife. Sou procurado, e vizitado de lindas e esbeltas senhoritas, de grande esquadrão dos gamenhos, em summa de toda a gente do bom tom

Ponte. – E o que resta para a pobre Ponte da Boa-vista? Ficarei inteiramente abandonada, e desertos os meus bancos.

Caes – Não, minha boa velha, não vos desconsoleis: não sereis de todo desprezada. A mim, como joven, cabem-me as pessoas tafulonas, a gente do grande tom: para vós ficaráõ os aposentados, jubilados, e reformados: deste modo viviremos em paz; e para que vós convençaes da estima, em que vos tenho, quero, haja entre nós a mesma ternura, que há entre as senhoras, que se tractaõ por denominações carinhosas. Vós sois Ponte; eu sou Caes, e chamar-nos-hemos hum ao outro – Nome meu – com o mesmo fundamento, com que assim se tractaõ duas grandes amigas, D. Caetaninha, e D. Felicinha.

VARIEDADE.

Boa lição a hum Principe.

Hum Rei muito humano para com o seu povo tinha hum filho de caracter inteiramente opposto; porque julgando-se de differente natureza, que o commum dos homens, tractava o povo, e até aos Grandes do Reino com huma arrogancia, e crimeza, que a todos dissaboreava O pai, que temia os resultados de tanto desabrimento, quando o filho houvesse de succeder-lhe no throno, e até huma sublevação geral para esse tempo, em vão trabalhava por dobrar-lhe a condição orgulhosa, e intractavel. Hum dia, como desabafasse a sua magoa com hum seu cortezão, em cuja probidade, e zelo muito confiava, este tomou a peito por consenso do Rei, o corregir o Principe; e aproveitou a occasião, em que a Princeza acabava de dar-lhe hum filho, para reprezentar a seguinte farça Na noite immediata teve traça de introduzir outro menino recemnascido ao pé do Princepezinho, tomando antecipadamente a cautella de os marcar de maneira, que se não podessem confundir. O Principe, apenas se levantou pela manhã, correo pressuroso ao ber o de seo filho: mas qual não foi o seu enleio, quãdo vio 2 meninos inteiramente similhantes! Do espanto passou a todos os extremos da raiva, e do furor; e taes vozes deo, que o Rei accodio; e já prevenido pelo Cortezão, disse-lhe « Que he isto, meu filho? Pois custa-te a discernir aqui qual seja o menino, que te pertença? Póde acaso o teu sangue, que lhe corre nas veias, ter nada de commum com o dos outros mortaes? A natureza não lhe imprimiria caracteres de superioridade, e grandeza, que seja impossivel confundirem-se? Será possivel em fim, que o herdeiro presumptivo da minha coroa asseme-lhe-se em cousa alguma ao ultimo de seus vassallos? » O Principe entendeo perfeitamente o remoque; e d'ahi por diante mudou inteiramente de genio, mostrando-se tão conversavel, e humano, como era seu pai.

Epitaphio

De hum tal João, sujeito de espantosa memoria, e de mui pouco juizo
Por monumento d'Historia
Repouza neste jazigo
João d insigne memoria,
Mas qu'inda espera o Juizo.

Correspondencia

Snrs. Redactores.—Ora, he bem calamitoso na verdade o actual estado do Brasil, por isso que ja contamos desgraçadamente algumas Provincias em oscilação; agora mesmo acabamos de ter noticia de estar não só as Alagoas como até a Parahiba igualmente neste miserando estado, e em perfeita desobediencia ás primeiras Authoridades Provinciaes; porem Snrs. Redactores, eu que não sou dos mais corajosos, ou para melhor nos entendermos, tenho alguma parte de puzilamine, confesso-lhes mesmo assim, que de prezente ainda não receio do nosso bello Pernambuco, não obstante serem aquellas Provincias suas limitrofes, não porque desconheca, que hajão animos esturrados, e ja mui sequiosos de verem laborar a funesta anarquia no nosso solo, mas por que temos á testa felismente o mui habil, e activissimo Presidente, que se tem feito alem de afavel, e benigno, ao mesmo tempo circunspecto e respeitado de todos: por isso concluo, fazendo persuadir aos meus Concidadãos, que nada receiem em nossa Provincia á vista do ameaçador aspecto politico, que se nos antolha, cuja crise he na verdade pouco favoravel, huma vez que entendem alguns homens, que sem revolução nada se obtem oh! como se enganão....

Confiemos em fim no nosso Governo Provincial, que não dorme. Sou Snrs. Redactores seu Patricio, e constante leitor.

O Amigo da Ordem.

Noticias Estrangeiras

Nota dirigida pelo Sr. Barão da Ribeira de Sabrosa, actual Presidente do Conselho, ao Lord Howard Ministro de S. M. B. nesta Corte.

Continuado do Nº precedente.

E' expresso no Artigo 1º do dito Tractado « que as duas Altas Partes Contractantes mu« tuamente declaram que o Trafico da Escra« vatura, está, e para sempre continuará a « estar total e completamente abolido em todas « as partes dos seus respectivos Dominios, pa« ra todos os Subditos das suas respectivas Co« rôas. » No Artigo 14. do mesmo Tractado se diz « Convencionou-se por este Artigo que « cada uma das duas Altas Partes Contractan« tes terá o direito no fim de dez annos, con« tados da troca das ratificações deste Tracta« do, de requerer uma revisão de quaesquer « das suas estipulações ou das dos seus Anne« xos, ' que não ataque os principios estabele« cidos no Artigo 1º,' e de então propôr, dis« cutir, e fazer aquellas emendas; ou addita« mentos que os verdadeiros interesses de seus « respectivos Subditos pareçam exigir &c

Da combinação destes dous Artigos, é manifesto, que estabelecida como está no 1º delles a perpetuidade da abolição do Trafico da Escravatura, todas as mais estipulações do Trafico tendentes a levar a effeito essa abolição, podiam ser revistas e alteradas no fim de dez annos; mas nunca por fórma que fosse atacar a perpetuidade daquella abolição estabelecida no Artigo 1.º

E' pois indubitavel que nem directa, nem indirectamente, se póde deduzir do Tractado convencionado com S. S., que Portugal pertende-se por meio de uma tal revisão reservar-se o direito de no fim de um periodo determinado reservar aquelle Trafico Para o Governo Portuguez não poder admittir a perpetuidade do Tractado quanto aos meios de levar a effeito a abolição, reconhecida nelle como perpetua, e inatacavel, bastaria ficar sendo perpetuo o oppressivo direito de visita; porque ainda que S. S represente que elle é reciproco, similhante reciprocidade neste caso, é nulla, ou quase nulla; pela enorme differença que ha entre as forças Navaes Britannicas, e as Portuguezas. Além disso Portugal deve a si proprio, e ás mais Nacões civilisadas, o não dar o exemplo de estatuir por um Tractado o perpetuo abandono do principio da liberdade dos mares; abandono que só póde ser util ás potencias maritimas da primeira ordem.

Respondendo S. S á Nota do Sr. Visconde de Sá da Bandeira de 6 de Outubro ultimo, na parte em que S. Exc. affirmou que o Tractado, que estava convencionado com S S. não podéra ser assignado por não ter cabido no tempo tirar-se a limpo antes da partida de S. S. para Londres, chama S. S. ao dito Tractado, na sua Nota de 5 de Maio ultimo ' um incompleto Projecto de Tractado » accrescenta que o levára para Londres para ser tomado em consideração pelo seu Governo; porém que S S. ' não conviéra nelle, nem jamais poderia convir porque não estava authorisado para o fazer, nem o poderia ter feito na conformidade do theor das suas Instrucções.

Para provar as difficuldades que ainda havia no dia 12 de Maio na conclusão do Tractado, cita S. S. uma – Carta particular –, a que chama – Nota particular –, que naquella data recebêra do Sr. Visconde de Sá da Bandeira, em que lhe pedia que esperasse mais duas semanas, não para pôr o Tractado a limpo, diz S. S, mas para convirem em cinco diversos pontos em que estavam então em divergencia, a saber:

1º O declarar Pirataria o Trafico da Escravatura.

2º Quaes seriam os logares em que residiriam as Commissões Mixtas.

5º Os limites geographicos do direito de visita.

4º A duração do Tractado.

5º Se a Gram-Bretanha daria uma Garantia dos Dominios Portuguezes.

(Continúa.)

THEATRO PUBLICO.

Grande Expectaculo de Magica.

Mr. Ryan dará o segundo Expectaculo Sexta feira 15 do corrente, composto de repetição das melhores, e outras novas magicas. Comedia – Duas Rivaes Inglezas.

Avisos Diversos.

☞ Arrenda-se pelo tempo da festa uma grande caza com bastantes commodos no logar do Monteiro, a qual tem sahida para o rio; quem a pertender dirija-se á rua da Penha caza de sobrado, por cima da venda de garapa.

☞ Na rua da Cruz n. 60, escriptorio no segundo andar, continúa-se a descontar bilhetes da Alfandega, com o cambio seguinte – tendo menos de trinta dias a vencer se fará o desconto a 3/4, e sendo de mais de trinta dias a 60, a 7/8; de mais de sessenta dias a 90, a um por cento &c.; de 90 dias para cima, a um e um oitavo por cento.

☞ Troca-se uma caza terrea, sita na rua do Tambiá, por outra mais pequena, voltando-se o resto em dinheiro; quem quizer annuncie para ser procurado.

☞ Na praça do Hospital, caza do marcineiro, esquina da rua da Roda, concertaõ-se, e afinaõ-se pianos com perfeição, em qualquer estado de ruina que se achem, e igualmente há um grande sortimento de cordas e todos os mais necessarios para os mesmos instrumentos.

☞ Arrenda-se o sitio dos herdeiros do finado Manoel Izidro de Miranda, no lugar denominado Luca, com grande caza de vivenda, olaria, algumas arvores de fructo, e grande terreno: a fallar com a viuva do dito na rua da Praia, caza de José Igino de Miranda.

☞ Os Liquidatarios da casa do fallecido Sr. Antonio Marques da Costa Soares, vendem os engenho Trapiche e Agoa fria, situados na freguesia de Serinhaem, juntos ou separados, com seus utencilios, e escravatura respectiva, a propriedade denominada Gamela, e partes nos engenhos campina, e Boa vista, e Ilha do Lamenha na mesma freguesia; bem como nesta praça uma casa terrea na rua das Trincheiras n. 4, uma dita na de Hortas n. 53, uma dita de 2 andares na do Rangel n. 13, e outra na Boa vista com frente para o cemiterio da Igreja Matriz; as pessoas que pretendem comprar quaes quer dos bens a cima mencionados sirvão-se appresentar suas propostas no escriptorio da Liquidação da dita casa na rua da alfandega velha n 7. até 15 do corrente mez, dia em que principia a arrematação em hasta publica.

☞ O Corretor Oliveira tem a venda um magnifico, e completo aparelho para chá, e trez taboleiros tudo de prata fina muito bem lavrada ao gosto moderno; seu preço he muito menor do porque actualmente se poderião mandar vir do Porto iguaes objectos; os Srs. pretendentes dirijão-se ao mesmo corretor.

☞ Roga-se ao Sr. que recebeo em Lisboa de Antonio Joaquim de Oliveira, Jornaes das familias, para Emygdio José Pereira Guerra, haja de os entregar na rua da cadeia do Recife n. 46.

☞ O abaixo assignado procurador do patrimonio da Irmandade de N. S. do Livramento desta Cidade do Recife, avisa a todos os Inquilinos dos predios do mesmo patrimonio, que estão devendo alugueis, e principalmente ao Sr. Francisco José Paula Carneiro, que está debitado em doze mezes, que se dirijão ao abaixo assignado a fim de pagarem e se porem em dia, e isto dentro do praso de oito dias; certos de que não o fazendo se procederá nos termos da lei, conforme a Mesa tem resolvido, para livrar a Irmandade dos prejuizos, e desarranjos em que a lansarão os seos inculcados bemfeitores, e zeladores em cujo n. entra o Sr. Paula Carneiro – Manoel Raimundo dos Prazeres, Procurador.

☞ A Mesa da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco avisa a todos os Irmãos da mesma Ordem que tem marcado o dia 21 do corrente pelas 9 horas da manhã, para a primeira reunião de mesa geral, para a discussão dos estatutos; assim como aquelles irmãos que não tiverem recebido exemplares, dirijão-se ao hospital da referida Ordem para os receberem do andador.

☞ Arrenda-se para passar a festa uma casa na estrada do poço da panela, com 6 quartos, duas salas, e outra de jantar cozinha fora, casa para pretos, estribaria e cocheira, cacimba com agoa muito boa, tanque, quintal bastante grande com arvores de fructo: a tratar na rua do collegio D oito 1. andar do lado de terra

☞ Arrenda-se um sitio na estrada do giquiá, com sofrivel casa de vivenda, capella, senzala, e todo murado pela frente, com pomar de espinho e coqueiros; a fallar com o seu proprietario o Dr. Clemente José Ferreira da Costa, na rua da Florentina casa D. 13.

☞ Na estrada de João de Barros confronte a capella, se faz negocio com um sitio para quem quiser passar a festa, estando os arvoredos todos com fructo

☞ Qualquer Sacerdote regular, ou secular, que quiser dizer missa em uma capella particular no monteiro, desde o dia em que contratar até dois de Fevereiro do anno vindouro, procure na rua do Terço, casa de Antonio José Teixeira Bastos.

☞ Perdeo-se um brinco de diamantes; quem o achar, e quiser restituir, pode o levar a rua do Livramento sobrado de dois andares junto a um que se está fazendo, que será recompensado.

☞ Aluga-se para passar a festa uma casa sita em S. Anna de dentro, na proximidade do rio capibaribe; a tratar na rua do Queimado D 3.

☞ Aluga-se um sobrado em Olinda para passar a festa com bons commodos para familia, com lojas, muito frescos, e com muito boa vista, defronte da ladeira do varadouro estão caiados e pintados; a tratar na rua de agoas verdes D 3 no segundo andar

☞ Precisa-se de 400,000 a premio sobre firmas; quem quiser dar annuncie.

☞ Aluga-se uma casa terrea sita na rua nova que vai para a trempe, com bastantes commodos para uma numerosa familia, a tratar no pateo da S. Cruz em casa de João Sebastião Peretti.

☞ Quem tiver um preto padeiro que o queira alugar, dirija-se a botica do Paula na a da Cruz.

☞ Precisa-se de um menino portuguez de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro de uma loja de fazendas na provincia do Ceará; na rua do Queimado loja D. 3.

☞ Roga-se encarecidamente ao Sr. Henrique José Brainer Rangel, queira annunciar sua morada, ou dirija-se a rua do Queimado loja D. 3, para negocio que lhe diz respeito.

☞ Quem quiser alugar para passar a festa, na passagem perto da ponte, banho mesmo na porta, a casa pintada de novo com bastantes commodos, dirija-se ao sobrado de andares e sotão na rua da praia, a tratar no terceiro aluga-se por anno, ou por mez.

☞ Aluga-se um sobradinho de um andar na rua das Flores vindo da Boa vista a esquerda o primeiro; a tratar na rua nova D. 12 casa de Miguel Bernardo Quinteiro; assim como vende 16 caixilhos com vidros, para janellas, ou armação de loja

☞ Na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas, precisa-se de um caixeiro para tomar conta da dita por balanco, dando fiador

☞ Precisa-se de dois feitores, sendo um para um sitio e outro para engenho; na rua da Cruz n 38

☞ Deseja-se fallar a os Srs Jacinto Mecias Peixoto, Manoel Correia de Figueiredo, Antonio Francisco Martins, e Francisco Antonio Martins, os dois primeiros são estudantes de Olinda, a negocio de interesse, na rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da Congregação, D. 16.

☞ Luiz Antonio Gonsalves, faz publico, que os seus deminutos bens se achão presentemente livres e desembarassados de qualquer hypotheca, pinhora, ou embargo, e que tambem se achão extinctas todas as suas questoens judiciaes, mas não o libelo que desputa contra Lenoir Bessuchet & Puget, e nem a accão que Braz Antonio da Cunha encaminhou contra o annunciante, cujas accoens estão em andamento.

☞ O Advogado João Baptista Soares, avisa ao respeitavel publico, que tem de todo mudado o seu escriptorio para a cazinha que está fazendo nos fundos da rua da Concordia por detraz do convento de N S. do Carmo no bairro de S Antonio desta Cidade

☞ Alugaõ-se carrinhos; na cocheira da rua nova D 31

☞ Aluga-se para passar festa uma morada de casa em Olinda, na rua do passo castilhano, com bom quintal, e muito frescas; a tratar na mesma Cidade indo de S. Pedro novo para a ladeira da Sé casa que faz quina com a casa do Sr. Dr Loureiro.

☞ Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Livramento lado do nascente; annuncie

☞ Faz horror o lado oposto do arco de S. Antonio junto do passeio publico, a fedentina he tanta, que tem feito afugentar dos bancos ao pé do arco os apaixonados do caes, e as authoridades a quem está encombido de vedar tamanho mal dormem a somno solto

☞ Roga-se a certo Religioso Franciscano, que se obstenha do publico escandalo em cultivar a qualquer ora do dia uma casa na rua F........ D. oito, pois deve saber que essa rua he habitada por familias casadas, e honestas, e quando queira continuar na sua immoral, e reprehensivel conducta, haja de procurar outra rua mais propria para seus dismanxos; e se por ventura este aviso lhe não aproveitar o publico terá de ver a sua vida analisada e seguida do seu nome.

☞ O Secretario da Sociedade Euterpina avisa a os Socios da mesma para a sessão extraordinaria hoje 13 do corrente, das 5 para 6 horas da tarde; havendo que tratar-se objectos interessantes

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO o Patacho Oliveira, Capitão Antonio José de Lemos, deve sahir impreterivelmente no dia 16 do presente, pode receber alguma carga miuda, em pequena quantidade; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, ou ao dito Capitão.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas inglezas, e francezas, todas pertencentes a cazas Commerciaes de grosso trafico, quarta feira seguinte 13 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua do Commercio n. 34, primeiro andar.

Compras

☞ Uma escrava preta, ou parda, que tenha leite para criar; na rua de agoas verdes D. 37.

☞ Os casos de conciencia de Bento 14; quem tiver annuncie.

☞ Uma casa na rua do cotovelo, ou na rua de S. Gonsalo, que seja do lado da sombra; na rua do fogo quina do beco do Padre loja de alfaite.

Vendas

☞ **Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3$000; nesta Typografia.**

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento; na rua Nova loja de ferragens D 10

☞ Uma preta com algumas habelidades; em casa de Baltasar José dos Reis em fora de portas

☞ Um par de castanholas de marfim; na praça da Independencia loja n. 10.

☞ Lã para enchimento de colxoens cal branca muito fina para caiar a 2240 o alqueire, dois toneis arquiados de ferro de 140 canadas que serve para agoa ardente; no fim da rua da roda sobrado que tem lampião ao pé da maré.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a nove patacas; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a tres mil reis; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. sete.

☞ Mais da quarta parte do sobrado da rua de Hortas D. 53, de um andar e sotão, quintal e portão para a rua de S. Thereza; nesta Typografia se dirá.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3000; na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Uma escrava de nação, com muito bonita figura, lava de varrela, e entende de todo o servico de campo; na camboa do Carmo na unica padaria.

☞ Uma escrava parda, mucamba, de bonita figura, com 16 annos de idade, sabe com asseio vestir uma senhora, cose, engomma, e faz todo o mais servico de uma casa com perfeição; uma creoula de 22 annos de idade engommadeira; estas duas escravas não tem vicios de qualidade algum; e um moleque creoulo de idade de 10 annos; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ No atterro da Boa vista casa D. 10 do lado direito ao sahir da ponte, no primeiro andar, botoens de metal fino, amarellos, e brancos, amarellos de todas as qualidades, ditos de ferro envernisado, espartilhos para coletes, colchetes muito superiores e ricos para capotes, ditos para guardanapos de mesa, trança de algodão de todas as cores, fitas de linho muita larga, e botoens para jaqué de militares, tudo por preço commodo.

☞ Uma barretina para G. N.; nseta Typografia.

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a nove patacas; na rua Direita venda que foi de Jose da Penha.

☞ Sal de Lisboa; a tratar com A. F. dos Santos Braga, na rua da Sorda n. 14.

☞ Toalhas de mesa de Guimarães de 2 e meia a tres varas; na loja da quina da rua da colegio junto ao passo.

☞ Potassa Russiana, em barris de 4 arrobas; no armazem do Sr. Eiras, rua da Cruz D. 42.

☞ Na rua nova D. 23, um grande sortimento de pedras para ourives, e colar de verdadeiras cornalinas da ultima moda em França

☞ Meias de linho abertas para senhora, de muito boa qualidade, luvas de linho bordadas e lisas, para homem e mulher, e pano de linho muito fino, tudo por preço commodo; na rua da cadeia loja D. 26

☞ Champagnhe Ay, vinho de medoc, chateau laffitte, chateau morgeaux F. Julien, sauterne, chambertin, vinho de xerres, do Porto, vinho de Rheno, chamado hock, genebra de Holanda cognac, agoa ardente de franca, fructas da europa em conservas, vinho muscatel, alicante, ervilhas em conservas; em casa de A. Hosch na rua da cadeia D. 17.

☞ Meios bilhetes, e cautelas da Loteria do Livramento estes a 3000 e aquellas, a 600 réis; na praça da Boa vista venda do Sr. José da Silva Saraiva

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3$000 na rua nova loja Franceza D. 10

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3000; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 5.

☞ Meios Bilhetes da loteria do Livramento a 3000; nas 5 pontas D. 9.

☞ Um sitio no lugar do Janga, com boa casa de vivenda, mais de mil pés de coqueiros, e bastantes arvoredos de differentes qualidades, com poço, e tanque para lavagem, de pedra e cal, com perto de meia legoa de fundo; na rua da senzala velha n. 31; na mesma casa uma negra da costa boa lavadeira.

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento a 3000; na rua do Crespo loja de miudezas D. 5.

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento, a tres mil rs.; no pateo de S. Pedro loja de livros

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na loja de miudezas ao pé do arco de S. Antonio.

☞ Por muito menos do seu valor uma camapé, uma duzia de cadeiras com assento de palhinha, uma mesa de jantar que a commoda 14 pessoas, duas camas de vento, um bahu, e os mais utencilios de uma casa, tudo em muito bom estado; na rua nova D. 11 no terceiro andar.

☞ Tres passarinhos de angola de nome viuva; no forte do matos beco do Burgos defronte de uma padaria.

☞ Um escravo de bonita figura com 30 annos de idade, bom canoeiro, e optimo oleiro, e 11 arrobas de bom café; na pracinha do Livramento D 24.

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3000; no atterro da Boavista venda do Lagou.

☞ Os verdadeiros charutos da Havana em caixas de duzentos e cincoenta por nove mil rs, e superiores ditos da Cachoeira, ultimamente chegados, em caixas de 250 por 4000; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 4 do corrente um negro de nome Bernardo, cor cabra fulla, levou vestido calsa e camisa de brim; quem o pegar leve a rua do cabugá loja de ourives de Manoel Antonio Gonsalves, que será generosamente recompensado.

☞ Fugio na noite do dia 19 de Setembro, da passagem da Magdalena do sitio de Joaquim José de Oliveira, um preto de nação benguella, de idade de 30 annos, estatura regular, cego do olho esquerdo, e com marca de um talho no lado direito do rosto, levou vestido calsa de estopa camisa de baeta verde, e chapeo de castor branco ja uzado; quem o pegar leve a rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da congregação D. 16, que será recompensado

☞ Desappareceo a tempos um escravo pardo de nome Gregorio, official de marcineiro, estatura um tanto baixa, cor escura, de idade 30 e tantos annos, anda as vezes calsado, he bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes, e consta elle andar dizendo que he forro; quem o pegar leve a seu Snr. Antonio José Pires na pracinha do Livramento D 22, ou na ponte do Uchoa no sitio da viuva do Coronel Bento José da Costa, que será recompensado

☞ No dia 6 do corrente fugio um moleque da botica que fica a porta travessa de N. S. do Terco indo a ribeira comprar peixe, levou vestido chapeo de palha, calsa de brim branco transado, camisa de algodãozinho nova, em um saburazinho fullo de cor bem vermelha que parece creoulo bem feito de pernas e pés, bonitote, e pequeno, he muito alegre, e servical; quem o pegar leve a dita botica que será recompeesado

☞ Um moleque, de boa estatura, secco do corpo, sem barba, dentes limados, de nome José, nação Loanda, levou camisa de madapolão ja suja, e calsa de brim; quem o pegar leve a fora de portas a seu Sr. Joaquim Baptista dos Santos, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 11.

LISBOA; 49 dias, Patacho Portuguez Paquete da Terceira de 117 tonel., M. Joaquim Maria da Silveira, equip. 11, carga sal, e sebolas; a Antonio Francisco Braga

SAHIDOS NO MESMO DIA

LIVERPOOL; Barca Ingleza Izabella, M. Thomaz Rimer, carga assucar, e algodão.

SAHIDOS NO DIA 12.

SANTOS; Sumaca Nac. Bom Sucesso, M. Francisco Gomes de Figueiredo, carga sal.

ILHA DE FERNANDO; Brigue Nac. Jupiter, M. José Xavier Vianna, carga farinha, e varios generos por conta da Nação; passageiros dois brasileiros, e por ordem do Governo 13 soldados, e 19 degradados.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839